



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 38 /2014

TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA DO CONCELHO

-----**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de agosto de 2014, deliberou o seguinte:-----

“Pelo Sr. Presidente foi proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e também com a referência aos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara delibere compartilhar com 50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara, por unanimidade, deliberou também aceitar esta proposta apresentada pelo Sr. Presidente.”-----

Para constar de devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

E eu, *Elisabet Cotrim da Silva* (Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 20 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores